

20.09.2006

Capelão é denunciado por mortes na Base Aérea de Fortaleza

A Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza ofereceu denúncia ao juiz-auditor da 10ª Circunscrição Judiciária Militar, em Fortaleza /CE, contra capitão capelão da Aeronáutica supostamente envolvido nas mortes de dois soldados, ocorridas no dia 10 de setembro de 2004, na Base Aérea de Fortaleza.

Os corpos dos dois militares foram encontrados no alojamento da Base Aérea, ambos atingidos com um tiro único na cabeça, disparados pela Pistola Taurus, com a qual um deles tirava o serviço de sentinela. Na época do ocorrido, chegou-se a levantar a hipótese de homicídio seguido de suicídio. Contudo, como explica o MPM na denúncia, “não havia harmonia entre as muitas teses periciais apresentadas e aos poucos elas foram se enfraquecendo diante das muitas anomalias que a materialidade delitiva lhe opunha, tais como: a existência de um terceiro tiro perdido (tiro de hesitação), a posição final dos corpos, as características físicas dos ferimentos (notadamente dos orifícios de entrada dos projéteis), a absoluta ausência de vestígios de pólvora ou outro componente químico nas mãos dos dois soldados, o fato do portão do alojamento em que tiravam serviço ter sido encontrado fechado com o cadeado voltado para o lado de fora etc”.

Quando se passou a investigar o duplo homicídio, um soldado, que se declarou amigo do capelão, esteve na PJM Fortaleza relatando uma possível ligação do padre com os soldados mortos. A partir deste depoimento, outras pessoas relacionadas ao padre foram ouvidas, muitas delas lançando suspeitas contra comportamento do religioso e, principalmente, insinuando ligações com as mortes dos soldados.

Em face da gravidade dos fatos que se anunciavam, o MPM requereu à Justiça Militar que fosse expedido Mandado de Busca e Apreensão, cumprido na cidade de Manaus, onde o capelão está atualmente lotado. Nas buscas, além de telefones, agendas, manuscritos, anotações pessoais, foram encontradas diversas revistas para o público homossexual masculino e 174 fotos de homens nus, em posições fálicas, tendo como cenário de fundo, imagens sacras e peças de uniforme da FAB. Ressalte-se que grande parte dos homens presentes nas fotos foram identificados como ex-soldados da BAFz e vários deles beneficiários habituais de contribuições financeiras do capelão.

Segundo a denúncia, nos três depoimentos prestados ao MPM, o padre incorreu em contradições: não conseguiu estabelecer em que local

estava na hora do crime; o porque de seu telefone estar desligado exatamente no horário das mortes; e apresentou falsos “álibis” sucessivamente. Com base nestas evidências e considerando, ainda, sua comprovada habitualidade lasciva com os jovens soldados da Base Aérea, sua instabilidade emocional clara e visível e, principalmente, a vontade demonstrada no último depoimento, em Manaus, de confessar os crimes, o MPM, “em obediência ao princípio da obrigatoriedade da ação penal, tendo como norte a regra do in dúbio pro societate, ofereceu a denúncia”.

Situação atual (18/05/2009): O Ministério Público Militar aguarda decisão do Superior Tribunal Militar em relação à apelação da sentença do Conselho Especial de Justiça da 10ª CJM que, em 07/08/2008, absolveu o capelão capitão.